



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 4213/**MAP** - 12 Junho 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2039/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 3438 de 9 do corrente, do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**  
**Gabinete do Ministro**

GABINETE DO MINISTRO	
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	3834
Processo N.º	121.0612009

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares

c/c – Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Secretária de Estado dos Transportes

N/Refº 3438/2009  
Lisboa, 9 de Junho de 2009

Assunto: Pergunta nº 2039/X/ (4ª) - AC dos Senhores Deputados Bruno Dias e António Filipe (PCP) - (Pergunta 809/X/3ª – AC – Incoerências e indefinições no projecto “Metro Mondego”)

Exma. Senhora,

A propósito do assunto em epígrafe, e consultada a Secretaria de Estado dos Transportes, encarrega-me o Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de dar nota do seguinte:

**1) Pergunta: Qual o modelo e base tarifária a que o novo serviço de metropolitano ligeiro estará sujeito?**

O novo serviço de metropolitano só entrará em operação dentro de dois anos pelo que a contratualização com a MM, no presente momento, do modelo e base tarifária está a ser analisada. Os estudos de procura e o *Outline Business Case* (OBC) elaborados para o concurso de 2005 e que serviram de referência base para os pressupostos que permitirão a contratualização admitiam uma Base Tarifária Média semelhante à que estava na altura em vigor no Metro do Porto.

Em virtude do tempo entretanto decorrido, a adequabilidade destes pressupostos encontra-se a ser reavaliada, por forma a estabelecer critérios de contratualização os mais ajustados possíveis à realidade expectável quando a operação do sistema se iniciar daqui a dois anos.

**2) Pergunta: Qual o «material circulante» que será utilizado?**

Os veículos que serão usados no serviço suburbano da futura linha da Lousã serão do tipo *Tram-Train*, caracterizados por garantirem a compatibilização das necessidades de um serviço puramente suburbano (velocidades elevadas e



  
**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**  
**Gabinete do Ministro**

A regulação do trânsito da cidade de Coimbra é uma competência do respectivo Município. No caso concreto do Sistema de Mobilidade do Mondego, a Metro Mondego tem vindo a propor à CMC as alterações ao ordenamento do tráfego que considera necessárias e adequadas para viabilizar a implantação das linhas nos espaços urbanos da cidade. As soluções base relativas à Linha da Lousã foram já aprovadas e parte das relativas à Linha do Hospital têm vindo a ser aprovadas pela CMC.

- 6) **Pergunta: Como será feita a articulação com a rede dos SMTUC e que implicações se prevê para este operador do ponto de vista operacional, económico e financeiro em resultado deste projecto?**

O SMTUC é um operador de iniciativa municipal, pelo que deverá ser a Autarquia de Coimbra a pronunciar-se sobre esta matéria, havendo total disponibilidade do Governo e da Metro do Mondego para colaborar no que for necessário.

- 7) **Pergunta: Quais as razões que explicam a inexistência até agora de qualquer perspectiva de um Plano de Mobilidade e Acessibilidades que integre as várias soluções e projectos em causa?**

Sendo certo que parece clara a importância da existência do referido plano é preciso ter a noção de que, para Coimbra, essa é uma competência da autarquia, não podendo o Governo pronunciar-se sobre esse assunto.

- 8) **Pergunta. Como explica o Governo que, apesar de tantos anúncios sucessivamente difundidos pelo Governo, com decisões que implicam consequências gravosas para o Ramal da Lousã, e inclusivamente com expropriações e demolições já realizadas, todo este projecto mantenha esta incompreensível indefinição em aspectos fulcrais?**

A 1ª Fase do projecto SMM que engloba a reformulação e transformação em linha de metro ligeiro de todo o Ramal da Lousã entre Serpins e Coimbra-B ao longo de aproximadamente 38Km está neste momento completamente definido e desbloqueado encontrando-se a sua concretização em curso.

A 2ª Fase do projecto encontra-se em fase final de revisão das suas componentes técnicas para que logo que seja possível a sua implantação seja também lançada.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE



Guilherme Dray